



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

0223000000 29

## TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado a empresa **TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.967.146/0001-15, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, sala 516-A, Jd. Madalena, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.091-611, representada neste ato por seu sócio administrador **César Alberto Tortolo**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.867.100 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 079.790.148-55, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, sala 516, Jd. Madalena, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.091-611, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 022/2020 – Procedimento Licitatório nº 080/2020, Dispensa nº 004/2020**, para continuidade na locação de imóvel localizado na Rua Maranhão, nº 1809, Capotuna, Jaguariúna-SP, destinado a abrigar a Base do Corpo de Bombeiro Municipal e Departamento de Defesa Civil de Jaguariúna, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supramencionado, a partir de **20 de fevereiro de 2023**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 8.268,75 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), devido a aplicação de reajuste no importe de 5% (cinco por cento);

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante do disposto acima, dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 99.225,00 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais);

**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária nº **02 16 01 3.3.90.39.00 06.182.0004.2006 – Recurso Próprio**.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**Cesar Alberto Tortolo**  
**RG N° 10.867.100 SSP/SP**  
**CPF/MF N° 079.790.148-55**

**Testemunhas:**

**Ricardo Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Aline Fernanda Arruda Leite**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020**

**CONTRATO Nº 022/2020 – 3º Aditamento**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARANHÃO, Nº 1809, CAPOTUNA, JAGUARIÚNA-SP, DESTINADO A ABRIGAR A BASE DO CORPO DE BOMBEIRO MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DE JAGUARIÚNA.**

**LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**LOCADOR: TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela LOCADORA representada por:

Nome: Cesar Alberto Tortolo  
Cargo: Empresário  
CPF: 079.790.148-55  
RG: 10.867.100 SSP/SP  
Telefone: (19) 99631-1778  
E-mail: [adm1@trinv.com.br](mailto:adm1@trinv.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:

Nome: Edgard Mello do Prado Filho  
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública  
CPF: 261.357.028-82

Assinatura: \_\_\_\_\_